Resolução nº : 1144/2003
Protocolo nº : 177214/02
Origem : MUNICÍPIO DE IVATUBA
Interessado : MUNICÍPIO DE IVATUBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE IVATUBA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 4.795,67 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Sala das Sessões, 27 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA